



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 04 DE JANEIRO DE 2021

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portaria nº 001/2021-A

**Ref.: Define as atribuições dos gestores das contas bancárias vinculadas ao Município de Arara.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de atualização do cadastro bancário definindo as atribuições dos gestores do tesouro municipal para executar a movimentação dos recursos públicos, sejam através de assinaturas físicas por meio de cheques, sejam por assinaturas eletrônicas por

meio de chave de segurança criadas aleatoriamente pelos sistemas dos bancos;

### R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO, ora ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, para conjuntamente com o Chefe do Executivo Municipal realizar movimentação das contas vinculadas aos CNPJs abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo Município de Arara:

1. Razão Social: **MUNICÍPIO DE ARARA**  
CNPJ.....: **08.778.755/0001-23;**
2. Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARA-PB**  
CNPJ.....: **18.188.981/0001-08;**
3. Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARA - PB**  
CNPJ.....: **11.898.585/0001-25;**
4. Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - ARARA - PB**  
CNPJ.....: **38.100.522/0001-38**

Art. 2º - A movimentação dos recursos públicos existentes nas contas bancárias vinculadas aos CNPJs vinculados ao Município de Arara, referidos no artigo anterior, será sempre através de duas assinaturas, sejam assinaturas físicas por meio de cheques, sejam por certificado digital, sejam por meio de chave de segurança eletrônica criadas aleatoriamente pelos sistemas dos bancos, sendo:



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 04 DE JANEIRO DE 2021

Página | 2

## OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

**1. JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -**  
**CPF: 768.573.794-91**  
*Prefeito Municipal*

**2. AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -**  
**CPF: 139.840.564-78**  
*Secretário de Finanças*

Art. 3º - Para a movimentação bancária dos recursos públicos municipais, os gestores gozam os seguintes poderes:

### PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSPENDER/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES

- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO e
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 4º - Fica o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional dos referidos gestores.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 04 DE JANEIRO DE 2021

Página | 3

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arara-PB, 04 de janeiro de 2021.

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional